

Reforma agrária e o bloco no poder

*Horacio Martins de Carvalho**

Resumo

O que constitui uma estrutura agrária justa ou boa? Os critérios para a resposta serão sempre critérios de classes. Neste artigo são apresentados alguns elementos conceituais com vistas a ampliar o escopo do debate sobre a reforma agrária no Brasil e sugerir algumas perspectivas de luta por ela. O que passa pela análise, por um lado, dos interesses das classes e frações da classe dominante, da organização destes interesses pelo Estado e pela capacidade das frações hegemônicas para envolverem ideologicamente setores das classes populares. E, por outro, da capacidade dos trabalhadores sem terra definirem claramente seus objetivos e fazerem as alianças necessárias para atingi-los.

Introdução

Tem sido constante e intensa a polêmica entre os movimentos sociais e sindicais representativos de diversas frações das classes populares no campo com os governos, em particular com o governo federal, com relação aos instrumentos utilizados para a obtenção de terra destinada a projetos de assentamentos, tais como a desapropriação por interesse social e a aquisição de terras. Mantém-se, ademais, acirrada a divergência sobre as estatísticas oficiais com relação ao número dos projetos de assentamentos e o de famílias assentadas.

Já houve e está praticamente adormecido o debate sobre a indenização dos proprietários de terras que tiveram seus imóveis desapropriados por interesse social. O usual e legal é o pagamento da terra nua pelo seu preço.

Essas controvérsias envolvem outras políticas públicas como a de crédito rural para os trabalhadores rurais sem terra assentados e a agricultura familiar, a descentralização de competências para os estados federados e os municípios para realizarem o que denominam de reforma agrária e sobre o papel repressor das forças policial e militar durante os conflitos sociais pela posse da terra. Esses debates alcançam as decisões do poder judiciário quando concede liminares e autoriza a reintegração de posse aos proprietários de terras ocupadas por trabalhadores rurais sem terra sem levarem em conta os dispositivos constitucionais que dispõem sobre a obrigatoriedade da terra

* Engenheiro agrônomo, membro da ABRA (Associação Brasileira de Reforma Agrária).

rural cumprir função social.

Diversas instituições da sociedade civil alertam e denunciam a concentração da terra no país, atentando para o perfil da estrutura agrária brasileira. Qualificam essa estrutura agrária como injusta porque revela a concentração da riqueza por relativamente poucos grandes proprietários fundiários. Propõem uma transformação da estrutura agrária de maneira a democratizar o uso e a posse da terra rural através da ação do Estado promovendo uma reforma agrária.

Mais recentemente vem sendo contestada a assertiva governamental e de diversas organizações da sociedade civil de que os projetos de assentamentos realizados pelos governos em decorrência da pressão social e política dos trabalhadores rurais sem terra configuram um processo de reforma agrária. A hipótese que nega essa afirmação considera que os projetos de assentamentos são produtos de políticas públicas denominadas compensatórias que não alteram a correlação de forças políticas e sociais no campo.

No âmbito das organizações e movimentos sociais de trabalhadores rurais sem terra e dos organismos governamentais diretamente relacionados com a reforma agrária tem havido inúmeros debates e proposições com relação à forma de apropriação dos lotes de terras nos projetos de assentamentos: lote de propriedade individual, semicoletiva ou coletiva. Outrossim, as formas de distribuição dos produtos da exploração da terra motivam reflexões e controvérsias com relação à iniciativa isolada dos trabalhadores rurais sem terra assentados ou a adoção de variadas formas de cooperação, desde a ajuda mútua até a cooperativa de produção e de comercialização.

Com a recente presença de novos interessados na obtenção de lotes de terras rurais originários de outras frações das classes populares, como os trabalhadores urbanos desempregados, amplia-se o elenco de formas de projetos de assentamentos, agora com a incorporação dos projetos denominados peri-urbanos.

Ainda que esses debates e as controvérsias que os motivam sejam oportunas e de relevância para as definições das táticas de luta pela terra, eles limitam a compreensão sobre as possibilidades efetivas de uma reforma agrária e sobre o caráter que deveria assumir a transformação da estrutura agrária do país. É possível supor que outras dimensões do conceito de estrutura agrária e de reforma agrária tenham sido colocadas fora da agenda política e ideológica nacional em decorrência dos recuos estratégicos dos partidos políticos, das centrais sindicais e da maioria das organizações não governamentais com relação à superação do modo de produção capitalista.

Neste artigo, enquanto apanhado sumário de idéias, procuro apresentar alguns elementos conceituais e interpretações sobre o contexto da luta pela terra rural no país com o objetivo de ampliar, sempre que seja pertinente, o escopo desses debates e das reflexões que os precedem. E sugerir algumas perspectivas sobre a luta por uma reforma agrária no país.

Estrutura Agrária

É usual, pelo senso comum, considerar-se a estrutura agrária como um conjunto de classes de áreas dos imóveis rurais – classificadas por estratos com intervalos segundo o tamanho da área dos imóveis, o número de imóveis por classe de área e o total da área apropriada pelo total desses imóveis por classe de área. Algumas classificações utilizam outros parâmetros como o estabelecimento rural e o módulo fiscal. Essas classificações para a estrutura agrária brasileira resultam dos cadastramentos rurais periódicos realizados pelas instituições governamentais INCRA e IBGE. Elas informam sobre os tamanhos dos imóveis e dos estabelecimentos rurais e permitem calcular índices de concentração da apropriação da terra no país. Esses cadastramentos coletam e sistematizam diversas outras informações sobre o uso da terra, as áreas exploradas por tipo de destinação, benfeitorias existentes, etc.

Os cadastramentos realizados periodicamente permitem conhecer a evolução da apropriação e do uso da terra rural no país. Proporcionam, por outro lado, material empírico para o estudo da apropriação privada da terra por diferentes classes sociais.

A análise da composição das classes e frações de classes que se apropriam das terras rurais pode nos informar sobre a correlação de forças sociais que se estabelece historicamente pela disputa de parcelas da superfície rural da crosta terrestre. E, por que essas pessoas ou grupos de pessoas que constituem as classes e frações de classes sociais da formação social brasileira e de outros países disputam essas parcelas de terras? Para se apropriarem de uma fração do sobretrabalho social (e da renda da terra).

Gutelman (1974: 32) concebe a estrutura agrária como um sistema de forças:

A estrutura agrária consiste na materialização de um sistema geral de relações de forças. A finalidade do sistema, como aquela da maior parte dos sistemas de relações sociais, é a apropriação de uma fração do trabalho social: aquela que ultrapassa as necessidades próprias dos produtores diretos. A estrutura agrária, entretanto, constitui um sistema de relações sociais específico, pois, a apropriação fundiária, a propriedade

da terra, constitui sempre, qualquer que sejam as relações de produção que prevaleçam num determinado lugar, um instrumento de captação do sobreproduto social, um elemento das relações de distribuição.

As expressões ideológicas “democratização do uso e da posse da terra” e “justiça social no campo” significam, à luz da correlação de forças sociais que parcelas das classes subalternas no campo desejam ou aspiram apropriarem-se de terras sob a propriedade privada da burguesia. Do ponto de vista político essas expressões denunciam indiretamente que a história da apropriação da terra no país deu-se de forma excludente da maioria dos trabalhadores rurais. E, do ponto de vista econômico, sugerem a reforma agrária como meio para a redistribuição da riqueza ou do acesso a ela (a terra) no campo.

Portanto, “(...) a terra é objeto de uma relação de exclusão-inclusão, quer dizer de uma relação de força...A relação de apropriação, ou relação de propriedade, consiste numa relação social entre uma pessoa ou grupo de pessoas com o resto do mundo (...)” (Idem: 35).

Desde a invasão das terras hoje denominadas brasileiras pelos portugueses no início do século XVI até a atualidade, tem havido uma disputa entre povos indígenas, classes e frações de classes sociais pela apropriação da terra, disputa essa que define a cada época uma dada correlação de forças sociais. Os invasores portugueses, enquanto representantes dos interesses da realeza e do capital mercantil portugueses, confrontaram-se com os povos indígenas que aqui viviam (e vivem) pela apropriação da terra. Parcela das classes dominantes espanhola, francesa e holandesa, em períodos posteriores, disputaram a apropriação das terras com os portugueses e os povos indígenas.

Em cada época histórica têm sido estabelecidas correlações de forças sociais pela apropriação da terra enquanto meio tanto para uma acumulação primitiva (reservas naturais de produtos) como para a apropriação do sobretrabalho social. No Brasil a promulgação da Lei de Terras de 1850 só formalizou o que concretamente já estava acontecendo desde a criação das capitâneas hereditárias e das sesmarias: a apropriação privada de grandes parcelas de terra pelas classes e frações de classe que constituíam o bloco no poder à época.

Contemporaneamente, a terra rural no Brasil é apropriada privadamente por povos, classes e frações de classes sociais que abrangem desde os povos indígenas, os seringueiros (extrativistas), os ribeirinhos, os quilombolas, os agricultores familiares com baixo desenvolvimento das forças produtivas, os posseiros de terras públicas e de terras privatizadas, os pequenos e médios empresários capitalistas, os grandes proprietários fundiários não capitalizados até os grandes proprietários fundiários altamente

capitalizados, sejam nacionais ou estrangeiros. E parcela importante das terras rurais está sob o domínio público, sejam as áreas de proteção ambiental, sejam as terras devolutas incorporadas ao patrimônio público. Parcela desses proprietários privados de terras rurais estabelecem relações sociais de produção diversas como arrendamentos, parcerias e assalariamento para a exploração econômica da terra, enquanto que outra parcela mantém a propriedade fundiária sem exploração econômica, mas como reserva de valor.

Algumas das frações de classes sociais no campo como os médios e grandes proprietários de terras rurais, tenham eles baixa ou alta composição orgânica do capital, constituem entre si e com os capitalistas urbanos, nas várias formas de existência do capital (comercial, industrial, financeira e prestação de serviços), alianças políticas que se cristalizam enquanto poder de classe no nível do Estado capitalista: “(...) o Estado capitalista, através do jogo interno das suas instituições, “torna possível”, na sua relação com o campo da luta política de classe, relação esta concebida como fixação de limites, a constituição do bloco no poder” (Poulantzas, 1977: 225).

Essa configuração particular de relações sociais entre as classes dominantes, ainda que mantendo entre si contradições secundárias na luta pela realização do lucro médio, estabelece-se para o exercício da dominação política e da direção ideológica sobre as demais classes sociais (e povos indígenas) consideradas como dominadas. Entre elas as frações de diversas classes sociais como os pequenos proprietários de terra, arrendatários, parceiros, assalariados rurais e urbanos e trabalhadores autônomos que contemporaneamente constituem os movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais sem terra.

(...) Os aparelhos de Estado consagram e reproduzem a hegemonia ao estabelecer um jogo (variável) de compromissos provisórios entre o bloco no poder e determinadas classes dominadas. Os aparelhos de Estado organizam-unificam o bloco no poder ao desorganizar-dividir continuamente as classes dominadas, polarizando-as para o bloco no poder e ao curto-circuitar suas organizações políticas específicas. (Idem: 161)

Quando os trabalhadores rurais sem terra reivindicam ou ocupam terras para trabalhar e morar, eles não enfrentam simplesmente os governos ou as milícias privadas. Eles confrontam-se com os aparelhos do Estado enquanto expressão da correlação de forças entre as classes sociais dominantes e as dominadas presentes na formação social brasileira. Os trabalhadores rurais sem terra disputam nos níveis econômico, político e ideológico as parcelas da terra rural que já foram apropriadas pelas classes e frações de classes sociais dominantes.

Os conflitos sociais decorrentes da luta pela terra são conseqüências dos confrontos entre os interesses econômicos das classes e frações de classes sociais proprietárias ou usufrutuárias da terra rural com os interesses dos trabalhadores rurais sem terra na sua luta pela apropriação de parcelas da terra rural já privatizada. Estabelece-se uma correlação de forças sociais específica, relacionada com a posse e domínio da terra. Como essa disputa tem como objeto a transformação parcial da estrutura agrária, transformação essa representada pela apropriação da terra por outra classe social, colocando em questão a propriedade privada da terra dos grandes empresários, as demais classes sociais dominantes que constituem o bloco no poder acabam sendo envolvidas politicamente, senão diretamente, mas, sobretudo através das ações do Estado. E, ideologicamente, enquanto hegemônicas, induzem as demais classes sociais que possuam a propriedade da terra, como os agricultores familiares e os pequenos e médios empresários, e os povos indígenas a assumirem os interesses de classe das classes dominantes.

E por que se dá essa luta? Em primeiro lugar, porque a terra é limitada fisicamente e sua maior parte está apropriada privadamente por uma minoria de proprietários; em segundo lugar, porque ela é um meio de apropriação do sobre trabalho social; em terceiro lugar, porque grande parte da terra no Brasil ainda possui reservas naturais de produtos e subprodutos, não se considerando aqui sua fertilidade, como madeira, látex, biodiversidade, minérios, água doce etc., que podem ser extraídos ou manejados sem custos de produção (apenas de extração).

Entre os diversos interesses econômicos das classes e frações de classe que constituem o atual bloco no poder está a manutenção e ampliação da apropriação das terras rurais. Esses interesses são evidenciados pela ampliação das terras sob domínio dos grandes proprietários fundiários no período compreendido entre os cadastramentos rurais de 1992 e de 1998, ambos realizados pelo INCRA. Se nesse período os trabalhadores rurais sem terra conseguiram obter para os projetos de assentamentos cerca de 18 milhões de hectares, os grandes proprietários fundiários ampliaram a área total das suas propriedades rurais em 32 milhões de hectares.

Pode-se afirmar que, contemporaneamente, os trabalhadores rurais sem terra disputam a apropriação da terra com os empresários capitalistas que ensejam não apenas utilizar a terra como instrumento de captação do sobretrabalho social, mas, sobretudo, em especial na Amazônia, para a exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis existentes.

A adesão parcial ou total de diversos partidos políticos, centrais sindicais e organizações e movimentos sociais populares, outrora de oposição ao modelo capitalista, ao ideário neoliberal, portanto, cooptados pelos setores moderados do bloco no poder, facilitou o descenso das lutas sociais

populares e a afirmação da hegemonia (direção intelectual e moral) das classes dominantes sobre o conjunto da sociedade.

Essa mudança de concepção de mundo e, conseqüentemente, de comportamento social dessas representações de interesses populares contribuiu para a desarticulação interna das organizações e movimentos sociais contrários ao modelo econômico dominantes e propiciou uma legitimação velada da ação do Estado, via seus aparelhos específicos tanto do poder executivo como do judiciário, de dismantelamento dos organismos públicos relacionados com a política fundiária e de adoção do instrumento aquisição privada de terras, via Banco da Terra, para a implantação de projetos de assentamentos.

A luta pela transformação da estrutura agrária não alterou nem alterará o modo de produção dominante na formação social brasileira, ou seja, o capitalista. Caso essa transformação da estrutura agrária ocorresse de maneira massiva (alcançando, por exemplo, de 5 milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra, incluindo parcela dos desempregos urbanos) e imediata (de curto a médios prazos) poderia provocar mudanças secundárias na correlação de forças no campo. Porém, não mudaria o modo de produção vigente¹. Para que mudança no modo de produção ocorresse, seria necessária uma transformação política, social e econômica em toda a formação social brasileira.

Reforma Agrária

A reforma agrária é o produto da ação da sociedade sobre uma parte dela mesma: esta parte para a qual a terra é um instrumento de criação e de captação de uma parte do sobreproduto social... A reforma agrária é considerada como um produto social no qual a natureza, a amplitude e a história são função dos estados de equilíbrio de um paralelograma de forças sociais (Gutelman, *op. cit.*: 134).

Uma reforma agrária só poderá concretizar-se no Brasil se houver mudanças na correlação de forças políticas. Isso significará que, ao menos, parcelas das classes e frações de classes sociais que hoje constituem o bloco no poder tenham ou interesses econômicos, políticos e ideológicos na transformação da estrutura agrária brasileira, ou sejam constrangidas a isso por fatores externos. Essa transformação significará a passagem da apropriação da terra de uma classe social para outra.

Na década de 60, muitos países latinoamericanos elaboraram leis de

¹ Os efeitos das possíveis transformações massivas da estrutura agrária serão comentados na seção Reforma Agrária, adiante

reforma agrária e um número considerável deles ensaiou medidas de transformações parciais ou limitadas da estrutura agrária de seus países. Dois fatores externos foram os preponderantes: a revolução cubana e a pressão, à época, do governo norte-americano.

(...) A administração Kennedy teve a preocupação de não seguir a política tradicional norte-americana de apoiar-se nos grupos mais conservadores da América Latina. A revolução cubana corria o risco de reproduzir-se em vários outros países (...) a administração Kennedy disse à maior parte dos governos latino-americanos da época, muitos dos quais eram governos conservadores e não queriam nada em matéria de reforma agrária que “se vocês não fizerem reformas estruturais, dentre as quais a reforma agrária é a mais importante, não haverá crédito nem dos Estados Unidos nem do sistema bancário internacional influenciado pelos Estados Unidos. (Chonchol, 1991: 85).

No Brasil contemporâneo, ao menos desde 1985, a aliança das classes dominantes que constitui o bloco no poder, com a aceitação cordata (cooptação) de frações das classes dominadas no campo e na cidade, cedeu em determinados momentos com relação à apropriação das terras por frações das classes populares no campo. Isso deveu-se à ofensiva dos movimentos e organizações populares e sindicais dos trabalhadores rurais sem terra, cujas ações diretas de ocupação de terras e de mobilização da opinião pública vinham crescendo no âmago das lutas mais gerais de democratização política, econômica e social do país antes, durante e após a transição da ditadura militarista para a democracia burguesa efetuada pelo alto com total controle das classes dominantes.

A política governamental de projetos de assentamentos, nomeados oficialmente como assentamentos de reforma agrária, enquanto concessão política do bloco no poder à ofensiva dos trabalhadores rurais sem terra, seguiu em parte a estratégia de geopolítica de segurança nacional da década de 70 quando foram criados projetos de assentamentos dirigidos, projetos integrados de colonização e projetos de colonização privada, objetivando a expansão da fronteira agrícola e, através das políticas de crédito subsidiado, a consolidação do modo de produção capitalista o campo.

Os projetos de assentamentos, pontuais e ocasionais, implantados desde 1985 pelo governo federal não afetaram a estrutura agrária brasileira nem a correlação de forças políticas no campo. Constituíram, sob a ótica dominante nacional e dos organismos internacionais como o Banco Mundial – concepções muito diferentes daquela reformas estruturais impostas pelo governo norte-americanas na década de 60, como políticas compensatórias ao processo de exclusão social provocado pelas reformas neoliberais

estabelecidas no Consenso de Washington e impostas pelo FMI.

Apesar do discurso oficial sobre a reforma agrária, acatado alienadamente por parcelas dos dirigentes das organizações e movimentos sociais e sindicais populares no campo, e da prática efetiva de projetos de assentamentos como política compensatória, os interesses políticos de parcelas das classes e frações de classes sociais constituintes do bloco no poder não aceitavam a mobilização e organização populares de luta pela terra. Uma das razões da negação das políticas compensatórias pela fração hegemônica do bloco no poder foi devida à crescente capacidade política e ideológica dos movimentos sociais dos trabalhadores rurais sem terra de construir um espaço político de contra-hegemonia. A idéia (hegemônica) que prevaleceu foi: nenhuma transformação na estrutura agrária brasileira, nem mesmo pontual e ocasional como aquela estabelecida pelas políticas compensatórias de acesso à terra.

Coerente com essa decisão estratégica das frações hegemônicas do bloco no poder, os governos federal e a maioria dos estaduais desencadeou ações objetivando desacreditar a luta pela terra no país perante a opinião pública, inclusive denegrindo a agricultura familiar desde a forma de apropriação da terra e de produção (familiar), considerados como superados pelas empresas capitalistas, até as ações pejorativas denunciando ou ensaiando confundir as ações diretas dos movimentos e organizações de luta pela terra como atos terroristas. Paralelamente à criação do Banco da Terra, diversas outras ofensivas políticas dos aparelhos de Estado relacionadas com a questão fundiária conseguiram cooptar amplos setores da intelectualidade que tinham como objeto de estudo a questão agrária.

Essa iniciativa diversionista dominante objetivou e conseguiu retirar da pauta política nacional a questão da reforma agrária, mantendo apenas essa expressão para consolidar as cooptações efetuadas. Tanto assim que os programas dos presidencialistas para as eleições de outubro de 2002 apresentaram apenas idéias vagas e elementares com relação à reforma agrária, esta confundida com a política compensatória de implantar projetos de assentamentos pontuais e ocasionais.

Três fatores foram os determinantes para a retirada da reforma agrária como pauta política nacional:

- a vitória dos representantes do bloco no poder nas votações do Congresso Nacional quando mantiveram a indenização dos proprietários das terras porventura destinadas a projetos de assentamentos;
- a despolitização das grandes massas populares no campo que lutam pela terra;
- a capitulação ou a impotência política efetiva de ampla parcela dos

partidos de oposição, das centrais sindicais e dos movimentos e organizações populares perante a concepção de mundo neoliberal.

No contexto da sociedade capitalista, ou seja, numa correlação de forças favorável às classes dominantes burguesas, a obtenção de terras para projetos de assentamentos coloca a questão central da indenização dos proprietários das terras desapropriadas. No Brasil, a indenização da terra nua desapropriada é calculada pelo preço de mercado da terra.

O preço da terra não é diferente daquele do sobretrabalho futuro. Concretamente, nas formações sociais atuais, este preço da terra consiste na atualização – a taxas médias de juros – das rendas diferenciais e absolutas (...) Esta modalidade de financiamento da reforma agrária, no seu estado puro, não constitui nada mais nada menos que uma transferência de mercado da renda fundiária de uma classe social a uma outra. (Gutelman, *op.cit.*: 163-4)

No processo de indenização das terras (sem considerar aqui a indenização das benfeitorias) participam três personagens: o proprietário das terras desapropriadas, o Estado e os trabalhadores rurais sem terra beneficiados. Supostamente, o Estado entra nesse circuito como mediador entre, por um lado, o processo de desapropriação por interesse social e a indenização do proprietário fundiário e, por outro lado, a seleção dos trabalhadores rurais sem terra que terão acesso à terra desapropriada e o compromisso de pagar ao Estado o preço da terra constante da indenização devida ao antigo proprietário da terra.

Esse mecanismo esquemático é o que vigia no país. Ele reconhece e reafirma o direito de propriedade.

Seu fundamento ideológico-jurídico é em geral concentrado no conceito de "função social" da propriedade fundiária... Os proprietários fundiários continuarão a perceber um rendimento equivalente àquele da renda colocando o capital formado pelo "preço da terra" numa atividade onde possam perceber uma taxa de juros média (Gutelman, *op.cit.* 164).

A despolitização das grandes massas de trabalhadores rurais sem terra faz com que as suas lutas seja motivadas pelos seus interesses econômicos imediatos, estes expressos nas reivindicações por créditos subsidiados, preços administrados de produtos e insumos e apoios técnicos via os aparelhos de Estado. De fato, o que essa parcela das classes populares do campo enseja subliminarmente é que as classes dominantes, pela mediação do Estado, lhes

garantam um rendimento médio anual que lhes permita a reprodução dos seus meios de vida e de trabalho de forma continuada e preferencialmente ampliada.

As grandes massas no campo ao não se darem conta de que as ações do Estado são determinadas pela correlação de forças políticas entre os interesses das classes e frações de classes que constituem o bloco no poder e os interesses das classes dominadas, e que todas as classes sociais, cada uma delas segundo suas formas de existência econômicas, deseja apropriar-se de parte do sobretrabalho social, continuaram a reivindicar do Estado uma distribuição de renda que é contrária às idéias hegemônicas de acumulação.

Ora, parcelas consideráveis de trabalhadores rurais sem terra assentados supõe, pela alienação, que é dever do Estado prover os mais pobres com uma renda mínima (forma clientelista de distribuição de renda). No entanto, as classes dominantes só farão concessões do tipo oferta de uma renda mínima para parcelas das classes subalternas em presença sempre e quando essa “perda relativa do sobretrabalho social que elas podem auferir” lhes proporcionar maior subalternidade das classes dominadas e, portanto, aceitação consentida da forma dominante de obtenção do sobretrabalho social.

Essa despolitização das grandes massas das classes subalternas, entre elas os trabalhadores rurais sem terra, é potencializada pela capitulação ou a impotência política efetiva de ampla parcela dos partidos de oposição, das centrais sindicais e dos movimentos e organizações populares perante a concepção de mundo neoliberal. Essas instituições de representação dos interesses das classes subalternas no campo e da cidade ao abdicarem de uma nova concepção de mundo que lhes permitissem propor e lutar para implantar um novo projeto de sociedade acabam por acomodar ou articular organicamente o discurso hegemônico aos anseios e reivindicações imediatas populares. A inexistência de novos referenciais para a explicação e transformação do mundo induz à aceitação pela alienação da ideologia dominante.

No âmbito da concepção de mundo dominante, portanto idéia dominante no seio das classes dominadas, a questão da reforma agrária restringiu-se à problemática da existência ou não de recursos orçamentários para a desapropriação de terras por interesse social ou à aquisição de terras para implantar projetos de assentamentos como política compensatória. De uma questão social enquanto produto da correlação de forças políticas, a reforma agrária passou de proposta de transformar a totalidade da estrutura agrária brasileira para uma política pontual e ocasional de projetos de assentamentos e destes para a existência ou não de recursos orçamentários disponíveis para esse tipo de política compensatória.

Portanto, por um lado, mantida a ideologia dominante contrária a qualquer transformação na estrutura agrária brasileira que não convirja para a concentração da terra e, por outro lado, a simplista concepção dos dominados sobre a possibilidade de apropriação da terra rural por outra classe social que não a burguesia sem mudanças fundamentais na correlação de forças sociais, tudo leva a crer que a transformação massiva da estrutura agrária do país não está nem estará na pauta política nacional sempre que seja mantida a atual correlação de forças sociais.

Perspectivas

Não há qualquer interesse de classe das classes dominantes do país (e aquelas mundialmente hegemônicas) em transformar a estrutura agrária brasileira. E a correlação de forças sociais entre as classes dominantes e as dominadas, em particular no campo, é desfavorável para que propostas de reforma agrária massiva e imediata possam constituir pauta da agenda nacional e ter alguma probabilidade de serem implantadas.

Isso não significa necessariamente que as classes subalternas no campo e em especial aquelas frações de classe social que constituem os trabalhadores rurais sem terra deixem de lutar por transformações na estrutura agrária. E, mais, não seria de todo impossível que as próprias classes dominantes, por razões políticas relacionadas com a pressão que o êxodo rural vem exercendo sobre as cidades e o aumento da pobreza e miséria no país, aceitem negociar políticas compensatórias na forma de projetos de assentamentos.

A pergunta que se faz necessária é: o que constitui uma estrutura agrária justa ou boa? Os critérios para a resposta serão sempre critérios de classes. Para as frações hegemônicas da burguesia no Brasil a estrutura agrária justa e boa é a que está presente hoje no país, nela incorporada a tendência de apropriação das terras dos pequenos e médios proprietários de terras pelas grandes corporações. E para os trabalhadores rurais sem terra? Seria a transferência de aproximadamente 220 milhões de hectares das terras hoje apropriadas pelos grandes proprietários (acima de 1.000 has em 1998) para 5 milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terra?

Se os imóveis rurais com área total acima de 2.000 has (0,77% do total de imóveis do país em 1998, segundo INCRA), ocupando 178,18 milhões de hectares (43% da área total dos imóveis do país) fossem objeto de expropriação para fins de reforma agrária poder-se-ia assentar aproximadamente 5 milhões de famílias. Ter-se-ia, num cálculo elementar a transformação de 27.556 imóveis com área total superior a 2.000 has (média 6.465 has por imóvel) para 5 milhões de imóveis com área média de 35 has.

Com essa transformação na estrutura agrária brasileira poder-se-ia

mudar a correlação de forças sociais no campo. Mas, mesmo assim, não teria ocorrido mudança no modo de produção dominante, pois o que é essencial para o capitalismo não é a forma da propriedade fundiária, mas a expansão do mercado.

Gutelman indaga “(...) a verdadeira questão da ‘boa estrutura agrária’ deve ser assim posta: qual é a reforma agrária que gera uma estrutura fundiária mais favorável a um ou outro tipo de desenvolvimento capitalista no âmbito de uma formação social? (*op.cit.*: 197-8)

A luta pela transformação da estrutura agrária é uma luta política pelo poder de apropriação da terra rural de uma classe social por outra. Porém, as classes dominantes, além de serem aquelas que se apropriaram historicamente da maior parte da terra rural, articulam-se no bloco do poder para melhor exercerem seu poder de classe através do Estado. E, dado o conservadorismo político e a indiferença social das classes dominantes perante a situação econômica da maioria da população, tudo leva a crer que a luta pela terra será árdua e prolongada.

Para que os trabalhadores rurais sem terra possam enfrentar a correlação de forças políticas em face das classes dominantes, necessitam não apenas desenvolver sua consciência política através de massivos programas de formação, mas, sobretudo, estabelecer alianças com as demais classes subalternas do campo e da cidade capazes de construir e defenderem um novo projeto de sociedade.

E este é um esforço imenso tendo em vista que, conforme citação anterior de Poulantzas, “os aparelhos de Estado organizam-unificam o bloco no poder ao desorganizar-dividir continuamente as classes dominadas, polarizando-as para o bloco no poder e ao curto-circuitar suas organizações políticas específicas.” (*idem*).

Toda proposta que vise a inserção de representantes das classes subalternas no interior dos aparelhos de Estado, como forma de luta por dentro, torna-se reacionária e oportunista. Ainda que o Estado seja a materialização política das lutas entre os interesses de classe das classes sociais da formação social brasileira não se poderia subestimar a capacidade de cooptação que os intelectuais do bloco no poder exercem (fascinação pelo poder) sobre os representantes e intelectuais das classes subalternas.

A aliança entre as classes subalternas do campo e da cidade capazes de alterar a estrutura agrária brasileira não se construirá pelo alto, através dos acordos e negociações entre as representações burocráticas de seus interesses corporativos e de classe. Mas, sim, pela unidade entre a construção de um novo projeto de sociedade (concepção de mundo) e a ação das massas populares tática e estrategicamente mobilizadas pela implantá-lo

(transformação do mundo).

Bibliografia

CHONCHOL, Jacques (1991). Reforma Agrária na América Latina. In: *1º Curso de Formação sobre Reforma Agrária*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, Departamento de Assentamento Fundiário.

GUTELMAN, Michel (1974). *Structures et réformes agraires. Instruments pour l'analyse*. Paris: François Maspero.

POULANTZAS, Nicos (1977). *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes.